



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE*****Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022.******Processo Licitatório Nº 077/2022.***

1 - Adoto a justificativa de *Inexigibilidade de Licitação*, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores da Lei 8.666/93, conforme solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, contratos com outros órgãos públicos compatíveis com Preços, Documentações Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de capacitação e Mentoria na implantação da Lei 14.133/21 e Pregão Eletrônico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Finanças

Empresa Contratada: MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Alberto Neder, nº 328, Sala 35, Jardim dos Estados, CNPJ/MF 33.789.466/0001-77.

Valor Total Estimado: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.

Dotação Orçamentária: 04 – Secretaria mun. gestão administrativa e financeira 04.05 – Departamento de Administrativo/Financeiro, 04.128.0043 – Formação de Recursos Humanos, 1.022 – Cursos e Treinamentos ADM 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 17 de maio de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022, cujo objeto é **“Aquisição de Porcelanato, Pisos, Argamassa e Rejunte para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Presidente Castelo”**.

Empresas vencedoras:

MARCIANO & FERNANDES LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de R\$ 22.013,50 (vinte e dois mil treze reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 17 de maio de 2022.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a **SR ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 20/06/2022 a 04/07/2022 e no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 075/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o **SRº DANIEL DIAS PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO, SIMBOLO ANS**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 20/06/2022 a 19/07/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 093/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

REGINALDO MACARIO, Secretario Municipal de Infraestrutura, de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/202

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE CARLOS JORGE**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/05/2021 a 12/05/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 23/05/2022 a 21/06/2022. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2022.

REGINALDO MACARIO

Secretario Municipal de Infraestrutura

SEC. MUN. DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SEMUS Nº 001, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Institui prazo mensal para repasse dos valores do incentivo dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir prazo mensal para efetuar o repasse do incentivo financeiro disciplinado pela Lei N. 4.841/2016 e designado aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, nos seguintes termos:

I – 15 dias úteis caso o incentivo seja encaminhado pelo Governo do Estado antes do início do processo sumário de pagamento da folha dos servidores.

II – 20 dias úteis caso o incentivo seja encaminhado pelo Governo do Estado após o início do processo sumário de pagamento da folha dos servidores.

Parágrafo Único. O prazo de que trata este artigo se inicia após a data de recebimento pelo Município de Deodápolis dos valores encaminhados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul mensalmente, respeitando-se as disposições dos incisos I e II.

Art. 2º. O prazo instituído por esta resolução possui a finalidade de instituir um limite de tempo para que a administração local efetue o repasse em face dos servidores mencionados no Art. 1º de forma a não prejudicar os outros pagamentos, uma vez que o processo administrativo de repasse aos servidores exige mais de uma etapa em diferentes setores do Paço Municipal e que os valores não possuem data pré-determinada para serem encaminhados ao município.

Art. 3º. Caberá aos profissionais mencionados no Art. 1º, aguardar mensalmente o prazo instituído por esta resolução para receberem o valor do incentivo.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 18 de maio de 2022.

Kadmo Carriço Correa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 579/22
 Ordinário
 Processo : AF-792/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	273.835,28
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	619,09
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	274.454,37
		Saldo (A - B) :	318.156,82

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	619,09
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 619,09 (seiscentos e dezenove reais e nove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/05/2022
 Nº do empenho : 580/22
 Ordinário
 Processo : AF-879/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	274.454,37
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	5.464,50
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	279.918,87
		Saldo (A - B) :	312.692,32

Credor: 10363 PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI
 Endereço: R ANTONIO AZAMBUJA, 90, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 34.653.278/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.291-7
 Banco: Agência: Fone: 6799498108
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº: 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	5.464,50
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.464,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/05/2022
 Nº do empenho : 581/22
 Ordinário
 Processo : AF-880/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	567.052,87
Suplementações:	730.905,09	Valor do empenho :	439,20
Anulações:	293.287,96	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	637.617,13	Total (B) :	567.492,07
		Saldo (A - B) :	70.125,06

Credor: **10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA**
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	439,20
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 17/05/2022
Nº do empenho : 829/22
Ordinário
Processo : AF-883/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0014 - TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2.001 - LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0015 (0015) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000131

Dotação inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	108,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.460,60
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	2.568,60
		Saldo (A - B) :	22.431,40

Credor: 10122 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,1810 - ***** Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
C.N.P.J.: 27.348.312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
Banco: Agência: Fone: 6781292702
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
ATA REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 23/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	2.460,60
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.460,60 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 23/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-0108970-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--

CONTABILIDADE**Edital de Convocação de Audiência Pública****LDO 2023 - Leis de Diretrizes Orçamentárias****Data: 19/05/2022****Horário: 14:00 horas**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública online em que será apresentado e debatido a proposta do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; a ser realizada no próximo dia 19 de maio de 2022, as 14:00 em excepcional esse ano a Audiência Pública será realizada, online, disponibilizada no site para realização de consultas online, será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço www.deodapolis.ms.gov.br. A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão da proposta sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Qualquer dúvida sobre a apresentação podem entrar em contato pelo e-mail pmf_contabilidade@hotmail.com, e pelo celular (67)99602-0848 com Fernanda á contadora da prefeitura ligações ou zap.

Deodápolis-MS, 16 de Maio de 2022.

JULIANI GARCIA
BERLOFFA
ANDRADE01346429103
Juliani Garcia Berloff Andrade

Assinado de forma digital por

JULIANI GARCIA BERLOFFA

ANDRADE01346429103

Data: 2022.05.17 13:02:04-03'

Secretaria Adm e Finanças

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2022.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social aos Vereadores para participar de um evento no múltiplo uso no dia 20/05/2022 das 07:30 às 11:00 horas. Em seguida foi lido o Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 001/2022 do Poder Legislativo que: 'Dispõe sobre as normas de fiscalização de estabelecimentos denominados ferro-velho e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/2022 do Executivo que: 'Acrésceta dispositivo a Lei Municipal nº 662 de 07/12/2017 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 017 de 11/04/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 738/2020'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 019 de 02/05/2022 do Executivo que: 'Institui isenção e remissão de tributos para entidades com imunidade tributária constitucional de impostos e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo nº 020 de 03/05/2022 que: 'Institui a política de governança pública no âmbito do Poder Executivo do Município de Deodápolis-MS'. Foi lida a Emenda Modificativa 002/2022 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003 de 09/02/2022. Foi lido o Requerimento nº 022/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando informações no sentido de esclarecer quanto ao cumprimento da Lei 11.888/08, Lei da Assistência Técnica em habitação de interesse social, na política habitacional local, adotando, se o caso for, as providências pertinentes para tanto. Foi lido o Requerimento nº 023/2022 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a substituição das lâmpadas existentes em toda a extensão da Avenida Jacinto Honório Leite, distrito de Lagoa Bonita, por aquelas de tecnologia LED, similares às existentes nas avenidas deste Município de Deodápolis. Foi lido o Requerimento nº 024/2022 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras para que envie para Câmara Municipal informações explicando quais os motivos que impedem o uso de dois caminhões coletores de lixo, que estão parados no pátio da Prefeitura há aproximadamente um ano, informando ainda, se há planejamento para utilização dos mesmos e data provável do início. Foi lido o Requerimento nº 025/2022 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal e para a Secretária de Administração e Finanças, para que envie para Câmara Municipal as informações e documentos conforme segue: 1) - Quantos e quais cargos foram declarados vacância no município; 2) - Quantos e quais servidores foram desligados

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

em razão da vacância; 3) – Quais os critérios técnicos estão sendo adotados para selecionar servidores aposentados que foram atingidos por tal instituto; 4) – Quais os critérios estão sendo adotados para o reaproveitamento dos servidores desligados. Após a leitura das Proposições enviadas para Mesa Diretora o Presidente convidou os Vereadores inscritos para usar a Palavra na Tribuna. Convidou a Vereadora Jussara Vanderlei para usar o tempo regimental na Tribuna. Logo após convidou o Vereador Edmilson Prates de Souza. Também estava inscrito o Vereador Manoel da Paz Santos que usou a Tribuna. E Por fim usou a palavra na Tribuna o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira sendo aparteado pelo Vereador Donizete José dos Santos. Não havendo mais inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei nº 001/2022 do Poder Legislativo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 016 de 07/04/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 017 de 11/04/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 019 de 02/05/2022 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 020 de 03/05/2022. Enviou para as Comissões competentes a Emenda Modificativa 002/2022 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003 de 09/02/2022. Dando prosseguimento o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 022/2022. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 023/2022. Discutiu a matéria seu autor, as Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 024/2022. Discutiu a matéria seu autor, os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 025/2022. Discutiu a matéria seu autor e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Não havendo mais Proposições a Votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos, Edmilson Prates de Souza e Manoel da Paz Santos. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu ao Governador e ao Prefeito Municipal pelas festividades do aniversário do Município de Deodápolis. Falou dos esforços do Prefeito para construção de um novo Parque de Exposições para Deodápolis. Informou aos Vereadores que solicitará ao Executivo mais empenho para repostar aos Requerimentos e Indicações feitas pelos Nobres Edis. Parabenizou Deodápolis pelos 46 anos de emancipação Política Administrativa. E por fim agradeceu aos Vereadores, aos Municipais, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ
 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.